



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

mi®

ABNEREMIRO
APROVADO

EMENDA

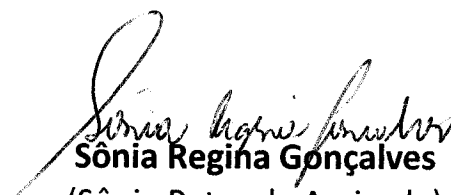
Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 30/2019, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalações de circuito interno de filmagem em pet shops”.

EMENDA nº 02/2019

Fica incluído o parágrafo 3º no artigo 2º, no qual terá a seguinte redação:

§ 3º O prestador de serviços deverá manter as imagens armazenadas pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis após o serviço prestado.

Jacareí, 12 de junho de 2019.


Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB

AUTORA: Vereadora Sônia Patas da Amizade.